

17

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

Ata do Conselho Municipal da Previdência nº 11/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Setor de Pessoal do Município de Rio dos Índios, situado à Rua Ângelo Santinelli nº 315, Centro, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio dos Índios, Fátima Aparecida da Luz, Valeska Pereira Backes, Edi Salete Antunes Pinto, Marilza Vassoler, Tages Velloso e o Gestor de Investimentos, Idonez Roberto Piccoli, com o objetivo de deliberar sobre a solicitação do Comitê de Investimentos para reinvestir o valor disponível em conta corrente, de titularidade do Município de Rio dos Índios, vinculada ao RPPS. Na Conta Corrente nº 6118-2, agência 0864-8, do Banco do Brasil, há o valor de R\$ 17.263,60 (Dezessete Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos), sem estar vinculado em qualquer tipo de investimento. O valor consta em conta corrente, pois o fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ nº 19.523.306/0001-50, tem pagamento de juros semestral, sendo creditado em conta corrente nos meses de fevereiro e agosto. O valor não deve ficar sem ser investido em ativo financeiro, portanto há a necessidade de aplicação desse valor com urgência. O Comitê de Investimentos do RPPS de Rio dos Índios sugeriu, através do ofício nº 003/2023, para apreciação deste Conselho deliberativo, a aplicação total do referido valor no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ 13.077.418/0001-49. Para a escolha do fundo acima mencionado, o Comitê realizou estudo, verificando a rentabilidade histórica dos últimos meses, sendo que esse fundo é o que apresenta melhores resultados, tendo em vista os fundos de investimento que já estão sendo utilizados nessa mesma instituição financeira. O Conselho aprovou por unanimidade a aplicação do valor acima mencionado de acordo com a solicitação do Comitê. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida, esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim Fátima Aparecida da Luz, presidente do Conselho Municipal de Previdência e pelos demais presentes.

Marilza Vassoler

Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br